

Médico esclarece mitos e verdades sobre hipertensão

LIVIA VEIGA
REPORTER

O efeito “milagroso” de sucos e chás, que prometem limpar as artérias e eliminar o colesterol, é propagado constantemente por influenciadores digitais, com foco em atrair mais seguidores ou vender produtos derivados de substâncias ditas como “naturais”. No entanto, como alerta o cardiologista Jadelson Andrade, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), membro do Conselho Consultivo da SBC e membro titular da Academia de Medicina da Bahia, esse tipo de informação falsa pode ser considerada “um atentado à saúde pública”.

Segundo o especialista, não há evidências científicas do efeito dessas bebidas no combate à hipertensão e controle do colesterol, estes que são considerados vilões das doenças cardiovasculares. “Essa informação de que essas bebidas, sobretudo chás, limpam as artérias e elimi-

nam o colesterol é absolutamente falsa. Infelizmente, essas informações têm se proliferado na internet e isso é muito preocupante”, afirma Andrade.

Conforme o médico, o colesterol elevado e a hipertensão arterial são responsáveis pela ocorrência de quadros de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e infarto agudo do miocárdio, sendo as doenças cardiovasculares responsáveis por causar 30% das mortes registradas no mundo, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS). A disseminação de informações inverídicas, portanto, pode agravar o cenário de saúde pública, segundo o especialista, uma vez que, anualmente, mais de 300 mil pessoas morrem no Brasil e 17 milhões, no mundo, em decorrência destes tipos de doenças.

Outro agravante é uma mudança de comportamento daqueles pacientes que precisam realizar o controle do colesterol, devido às altas taxas apresentadas e por já terem diagnóstico de obstrução de artérias do coração ou



Foto- Romildo de Jesus

ESPECIALISTA Jadelson Andrade destaca alta mortalidade pela doença

da carótida. “Quando as pessoas leem essas notícias, há uma tendência natural de não quererem usar os remédios. Então, esses indivíduos acabam aumentando o risco de um infarto, de um derrame, sobretudo se for indivíduos que já têm problemas cardiocirculatórios, como placa de gordura nas carótidas”, aler-

ta o cardiologista.

Nas redes sociais, influenciadores com milhões de seguidores indicam o uso de sucos de romã, beterraba e de chás, como o verde e o conhecido como “dente de leão”. Como ressalta o Dr. Jadelson Andrade, essas bebidas não possuem qualquer efeito comprovado e, no

Sucos e chás não são receitas milagrosas

A preocupação com a disseminação das informações acerca de bebidas que seriam eficazes para combate aos referidos quadros clínicos une, portanto, entidades como as sociedades brasileiras de Cardiologia e de Hepatologia e a Academia de Medicina da Bahia. Na rotina de atendimento clínico e hospitalar, profissionais de saúde relatam a frequência de casos de pacientes que apresentam quadros graves de hipertensão por abandono do tratamento e substituição das medicações de uso contínuo por sucos ou chás.

“São pacientes que chegam com crise de hipertensão na emergência, nos postos de saúde, e a gente pergunta se estão usando o remédio e a resposta é ‘não, doutor, porque eu estou tomando agora um chá que eu sei que resolve’. Então, é uma tendência achar que o natural é o melhor. Embora as pessoas não saibam que muitas das medicações vêm da natureza, são experimentadas e sintetizadas, para que sejam transformadas em re-

médios”, complementa.

O médico Jadelson Andrade explica ainda que apesar de o risco ser maior para pacientes acima dos 50 anos, pela maior tendência de prevalência da hipertensão e do colesterol elevado, os jovens também são alvo de atenção quando se trata desta pauta. Eles possuem papel relevante, seja como propagadores das informações falsas em ambiente doméstico ou, por outro lado, como agentes de influência e combate ao uso indiscriminado dessas bebidas.

“Todas as faixas populacionais importam, especialmente aqueles que têm o problema e que vão deixar de se cuidar, de se tratar, porque receberam diretamente da internet ou em casa, trazida pelo filho, pela nora, pelo sobrinho ou pelo neto, que viu na rede social e que levou informação para dentro de casa”, detalha. Como complementa Andrade, a hipertensão arterial é uma “assassina silenciosa”, porque não apresenta sintomas e, muitas vezes, o paciente só descobre

em uma avaliação periódica para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Por fim, o especialista destaca o papel relevante da imprensa na divulgação da informação correta, esclarecendo que o consumo de sucos e chás não é capaz de limpar as artérias ou eliminar o colesterol. “Essas informações podem trazer um problema sério de saúde pública, pelos números que as doen-

ças cardiovasculares representam para a população em geral. As pessoas devem fazer suas consultas médicas periódicas; seguir a orientação dos seus médicos quanto à mudança de estilo de vida, ao uso de medicações regulares, quando elas forem indicadas, e quanto ao controle dos fatores de risco; além de não se deixar levar por influenciadores da internet”, complementa Andrade.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CASA CIVIL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – GABINETE DO GOVERNADOR/ CMP. Abertura: 12/02/2025, às 10:00h. (Horário de Brasília). Local da sessão: site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de material de limpeza, com logística de entrega parcelada, de acordo com as descrições e os quantitativos descritos no Edital, no Termo de Referência e no Processo nº 014.1509.2024.0003469-04. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.gov.br/cnpj-pt-br e www.ba.gov.br/casacivil/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6333/3115-6269 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador-BA, 28/01/2025. Taise Queiroz Matos Chaves – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 29, de 01 de novembro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-25PE-PMG, alterando a data da sessão pública para o dia 11/02/2025 às 09h, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de relógios de ponto destinados às unidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA”. MOTIVO: adequações no Termo de Referência e no Edital. O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 28/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 122/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 002/2025**. Objeto: Contratação de empresa através de Registro de preços para locação de banheiros químicos visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no município de Barreiras-Bahia. **Sessão de Abertura: 12/02/2025 às 08h30min.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025 -SRP. Tipo: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto e fechado, Abertura e Local: Dia 11 de fevereiro de 2025, às 8:30 hs, na plataforma BLLCOMPRAS <http://bl.org.br/>, Objeto: Registro de preços visando o fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades dos diversos setores das secretarias do Município de Piritiba/BA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025, Tipo: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto e fechado, Abertura e Local: Dia 11 de fevereiro de 2025, às 10:30 hs, na plataforma BLLCOMPRAS <http://bl.org.br/>, Objeto: Contratação de prestação de serviços no fornecimento de combustíveis, para atender a frota municipal que se desloca para a Capital do Estado, em atendimento aos diversos setor da Administração Pública.

Os interessados terão acesso ao Edital através da plataforma BLL COMPRAS <http://bl.org.br/> ou no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Piritiba (www.piritiba.ba.gov) ou ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (piritibalicitacoes@gmail.com) ou in loco junto à Comissão e Agente de Contratação, trazendo pen drive, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Francisco Horácio Sampaio, S/N, Centro, CEP – 44.830-000, Piritiba – Bahia, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:30 horas. Piritiba (BA), 28 de janeiro de 2025. Leandra Belitardo Barreto de Andrade Lima – Prefeita.

CDS VELHO CHICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, e municípios consorciados. Início da disputa no dia 11.02.2025 às 09:00hs. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - <https://bnc.org.br/> .B. J. da Lapa/BA, 28 de janeiro de 2025. Adenice Duarte de Araújo Rocha – Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA FAB**, CNPJ 05.220.805/0001-64, presidente Miguel Jacob Miguel Filho no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os membros para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na Federação de Automobilismo da Bahia, situada à Rua Bahia nº206 Edif. Special Center, sala 206, Bairro Pituba, Ba, no dia 10/02/2025 às 15h00min, com 1/5 dos seus membros, As 15h20 minutos em primeira convocação com 2/3 dos seus membros e as 15h40 minutos com convocação 1/3 dos seus membros. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Alteração do endereço da sede social.
2. Substituição do Diretor Secretário e Eleição do Diretor secretário.
3. Aprovação de contas
4. Assuntos gerais o que ocorrer

Salvador 27 janeiro de 2025
Presidente
Tel 71 - 999534002
Email: secretaria@fab.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 7/2025

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 7/2025, objeto: contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviço de transporte escolar utilizando veículos em bom estado de conservação, com todos os itens de segurança exigidos pelo código de trânsito nacional, destinado ao transporte dos alunos da rede pública de ensino deste município. A abertura será no dia 13 de fevereiro de 2025, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi/BA, 28 de janeiro de 2025. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.

AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 4/2025

O Município de Urandi/BA, torna público que fará realizar Credenciamento de artistas, bandas e grupos musicais locais e regionais, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos neste Município de Urandi/BA. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas a partir de 31/01/2025 a 31/12/2025, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>. Urandi/BA, 28/01/2025. Warlei Oliveira de Souza - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPORTE CLUBE SQUADRA
CNPJ 54.086.052/0001-52

Nos termos das disposições estatutárias, em especial dos arts. 8º e 36, inciso XVI, do Estatuto Social, e por determinação do Sr. Lucas Carvalho Magalhães, Presidente do Conselho Diretor, ficam convocados os associados da associação Esporte Clube Squadra para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **07 de fevereiro** de 2025, às 14h, em primeira convocação, e às 15h, em segunda e última convocação, exclusivamente de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e deliberação acerca da proposta de dissolução da associação Esporte Clube Squadra, conforme recomendação do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 1º de julho de 2024, nos termos do art. 36, inciso XVI, do Estatuto Social da associação; 2) Destinação do patrimônio remanescente, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da associação; e 3) O que ocorrer. Ressalta-se que a participação é aberta a todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Informações adicionais e o link de acesso à reunião virtual serão disponibilizados pore-mail aos associados previamente cadastrados.

Documento assinado digitalmente
Data: 21/01/2025 09:24:43
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Lucas Carvalho Magalhães
Presidente do Conselho Diretor

**EDITAL DE LEILÃO**
"LEILÃO ONLINE"

1ºLEILÃO: 28/01/2025 Às 15h. - 2ºLEILÃO: 30/01/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **ITABERABA – BA. BAIRRO NOVO HORIZONTE**, Alameda A, s/n, (Lt 14 da Qd A). Terreno. Áreas Totais. Terr. 693,00m². Matr. 10.779 do RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 13/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 371.459,44** e 2º Leilão: 17/02/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 242.454,03** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fudiciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

caso dos chás, o consumo é ainda mais perigoso, pois alguns deles, sobretudo os chás verdes, são hepatotóxicos, ou seja, agredem o fígado, podendo provocar doenças como hepatites, inflamações e até cirrose.

MUDANÇA DE HÁBITOS

Uma vez que níveis de colesterol sejam identificados, e que o paciente ainda não tenha sofrido um AVC ou infarto, por exemplo, a orientação médica é de mudança do estilo de vida, o que exige maior esforço e dedicação por parte do paciente, do que a inclusão de um chá ou suco na dieta. Nestes casos, novos hábitos alimentares são recomendados, como o consumo de alimentos ricos em gorduras não saturadas e ricos em fibras.

No caso daqueles pacientes em que, mesmo com esta mudança, ainda apresentam aumento das taxas de colesterol, medicamentos são necessários para o controle deste importante fator de risco da ocorrência de eventos cardiovasculares. Nos casos mais graves, classificados

pelos especialistas como de prevenção secundária, quando é identificada a obstrução de artérias ou ocorrência de evento cardiovascular, a intervenção medicamentosa é ainda mais “agressiva” para controle do colesterol e, como reforça Andrade, “hoje temos medicamentos muito efetivos para controlar e reduzir as taxas de colesterol”.

A presença da taxa elevada, em até 75% dos casos, não está relacionada à alimentação do indivíduo, mas a fatores genéticos e à produção do colesterol pelo próprio organismo. Como destaca ainda o médico, esse cenário pode ser agravado pela dieta rica em colesterol, portanto, é importante que o paciente faça acompanhamento regular com especialistas.

Além disso, além do colesterol (LDL) alto e da hipertensão, o tabagismo, o sedentarismo e a obesidade são fatores de risco de doenças cardiovasculares. Portanto, o tratamento preconizado nas diretrizes brasileiras de cardiologia consiste em dieta, atividade física e, quando necessário, medicações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Wanderley/Ba, nos termos da Lei 14.133/2021, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, nomeados através do Decreto nº 022/2025, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Oxigênio Medicinal, Regulador de Pressão, Cilindro de Oxigênio Medicinal e Umidificador, para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência, condições e especificações constante no edital de nº 009/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2025 e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 018/2025. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bnc.org.br a partir das 08:00 horas do dia 30.01.2025 – Análise das propostas dia 13.02.2025, às 12:00 horas, no site www.bnc.org.br, início da disputa dia 13.02.2025 às 13:00 horas no esmo site, informações e dúvidas sobre estes processos licitatórios no site da Bolsa Nacional de Compras – Licitações Eletrônicas (bnc.org.br), e no endereço de e-mail (licitacoeswanderley@gmail.com). Wanderley/Ba, 29/01/2025. Luis André Barreto da Silveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2025

MUNICÍPIO DE PIATÁ - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito Público inscrita no CNP sob Nº 13.675.681/0001-30, através da PREGOEIRA designada pelo DECRETO nº 016/2025, conforme processo administrativo Nº 007/2025 TORNA PÚBLICO licitação, na forma eletrônica. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10), para fornecimento durante o período de 12 meses, para manutenção da frota própria e de veículos lotados na Prefeitura Municipal de Piaatá, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias, no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações posteriores e Decreto Municipal Nº 203 de 29 de Dezembro de 2023 e demais legislação aplicáveis, nos termos das exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30/01/2025 às 08h00min do dia 11/02/2025; ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 11/02/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 11/02/2025. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br “Acesso BLL Compras”). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados na página <https://www.piata.ba.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (77) 3479-2116. Piaatá – BA., 28 de janeiro de 2025 – Zandra Estefani Brito Ganem – Agente de Contratação / Pregoeira.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
SALVADOR
PREFEITURA

RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal da Educação (SMED), por meio da Comissão de Contratação do Projeto Pé na Escola, criada pela Portaria nº 675/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no Edital de Credenciamento Nº 002/2024, publicado no Jornal Tribuna da Bahia, de 26/12/2024, página 7, nos endereços eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br e educacao.salvador.ba.gov.br ou no portal da Secretaria Municipal da Educação (<https://educacao.salvador.ba.gov.br>),

ONDE SE LÊ: Cópia de contrato com banco Bradesco para fins de comprovação e informações dos dados bancários de conta corrente de pessoa jurídica.

LEIA-SE: Comprovante de Conta Bancária (Jurídica) no Banco Bradesco. Quanto ao Alvará de Saúde ou o protocolo de solicitação, caso o mesmo ainda não tenha sido emitido, terá obrigatoriedade de entrega até o dia 30 de junho de 2025.

Salvador, 24 de janeiro de 2025. Comissão de Contratação: **I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 3153215. **II. IANA BRITO MELO** - Matrícula nº. 3114035. **III. MARIANA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº. 3166407. **IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 3061736. **V. WILLIANA MORAIS DA SILVA** - Matrícula nº. 3092166. **VI. LUZIMARA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 3094028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 07/02/2025 às 11:00h (onze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de Empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretárias do Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 28/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 07/02/2025 às 14:00h (quatorze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Limpeza Diversos para as Secretárias do Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 28/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 07/02/2025 às 16:00h (dezesseis horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de Empresas para Aquisição de Materiais de Construção Diversos para o Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 28/01/2025.